



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 442 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CADERNOS	2
CADERNOS	3
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO 047/2026	3
DECRETO 048/2026	5



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CADERNOS

Esta edição do Diário Oficial Eletrônico está disponível com Caderno(s) Suplementar(es). Você pode consultar suas informações nas páginas a seguir.

Os cadernos possuem sua formatação original e seus conteúdos podem ser localizados nos campos de busca do próprio Diário Oficial Eletrônico do município de Boa Vista do Incra (RS) por intermédio dos filtros disponíveis.





CADERNO - DECRETO 047/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 47/2026, de 4 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.065,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.608.131.2502-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$2.670,70
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.670,70
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$2.165,13
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.165,13
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.11.333.130.2507-3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$20.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.15.452.120.1605-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$200,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.110.1301-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$350,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	350,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$340,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	340,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$340,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	340,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$2.165,13
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.165,13
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.608.131.2502-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$2.670,70
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.670,70

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: ChailaneGuerreiro. Emissão: 06/03/2026, às 17:06:15. Protocolo: 96244b3f-ad05-4124-618c-1b59351bae7



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA:04215199000126
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Boa Vista do Incra, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2;
09461647000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
INCRA:04215199000126
Date: 2026-03-06T18:00:00-0300



CADERNO - DECRETO 047/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$340,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	340,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$340,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	340,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.15.452.120.1605-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.110.1301-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$350,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** ** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL





CADERNO - DECRETO 048/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 48/2026, de 5 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.310,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$20.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$11.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	11.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.17.512.150.1851-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.310,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.310,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.11.333.130.2507-3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$20.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	11.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.17.541.150.2850-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.310,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

